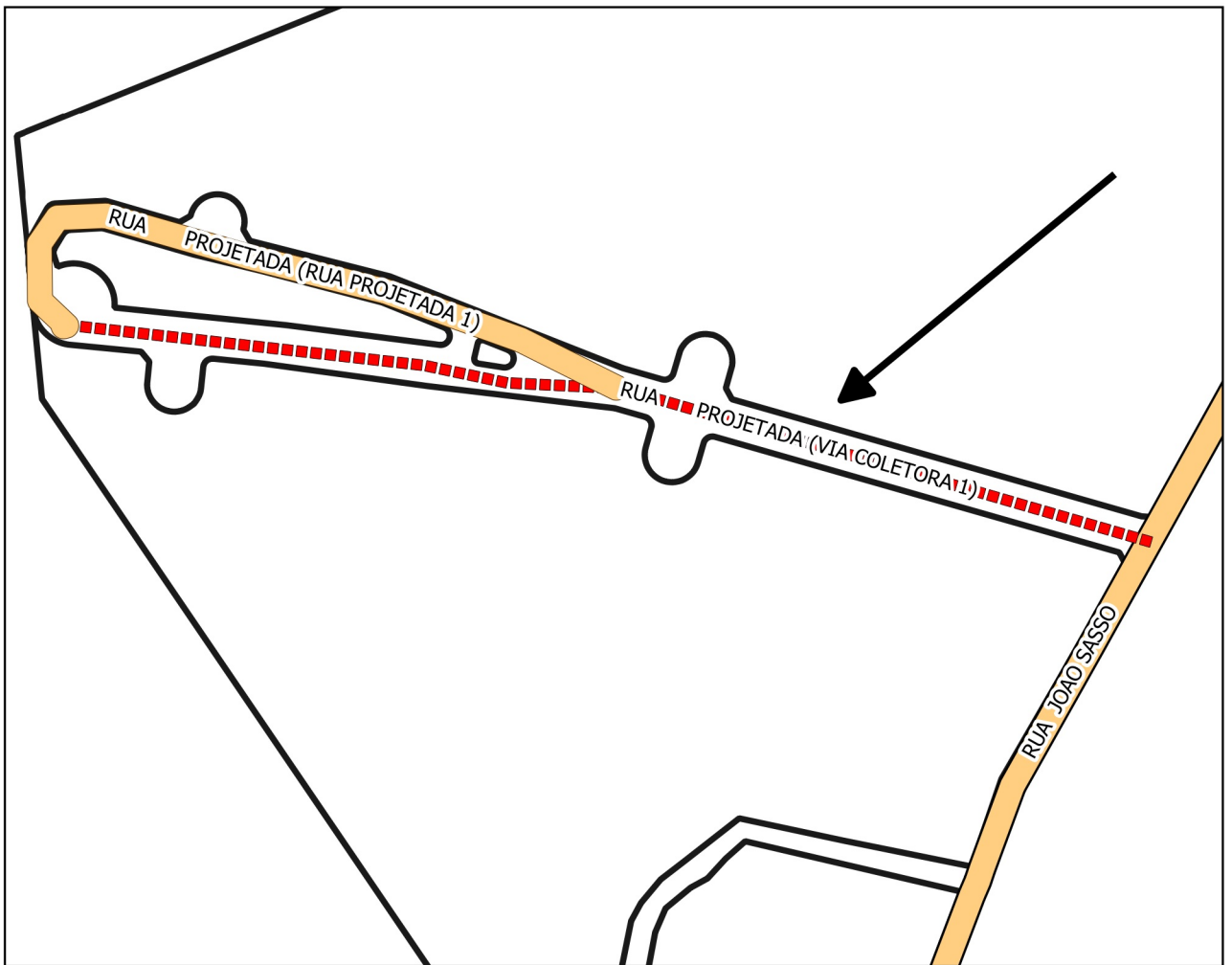


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO



1-A via que se pretende nomear (Rua Projetada-via Coletora 1) - sequencial 10416, não possui denominação oficial até a presente data.

2-O logradouro que se pretende denominar (Seq. 10416), inicia-se na Rua João Sasso, e termina no final da Rua Projetada 1(Seq.10417), conforme Decreto de loteamento 26632/2018.

3-O logradouro está localizado nos bairros:

São Geraldo: Do numero de porta numero par 02 á 98 e impar 01 á 127.

Localidade Serra da Andorinha: Do numero de porta numero par 100 á 172 e impar 129 á 207.

4-O cadastro imobiliario, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art.3º, §1º da lei 5445/2003, certifica que até a presente data não há no municipio de Cachoeiro de Itapemirim, logradouro publico cuja denominação oficial seja "MAIR DUARTE".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Requerente:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CRISTINA ALACRINO MACHADO

Coordenadora de Geoprocessamento:

Data:

07/08/2020

Data da Impressão:

07/08/2020